

Livro 2 - 0002	Folha 001		CARTÓRIO FACUNDO	
Matrícula 12008	Data 08/06/2016		Eusébio Bel. CARLOS FACUNDO FILHO Registrador Substitutos	CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UMA CASA RESIDENCIAL, nº 03, Tipo Duplex, integrante do condomínio LITORAL **LESTE**, situada na Rua 12, no Lugar PRECABURA, neste Município e Comarca de Eusébio/Ceará, com uma área privativa de 132,27m², área comum de 12,45m², área total de 142,72m², encravada na fração ideal de 0,096531, do TERRENO situado(a) no lugar PRECABURA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado CAMINHO DA COFECO, constituído pelos lotes nºs 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 32 (trinta e dois), 33 (trinta e tres) e 34 (trinta e quatro) da quadra nº 07 (sete), localizado do lado par da Rua 12 (doze), distando 142,00m (cento e quarenta e dois metros) para o lado esquerdo (Norte) da Rua 01, de forma irregular, perfazendo uma área de 2.310,00m² (dois mil, trezentos e dez metros quadrados), medindo e extremando: ao **NASCENTE**, (frente) medindo 44,00m com a dita Rua 12; ao **POENTE**, (fundos), com dois (02) segmentos: o primeiro segmento tirado no sentido norte-sul, medindo 11,00m extremando com o lote nº 35 (trinta e cinco) da mesma quadra, pertencente a Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A, daí segue no sentido nascente-poente, numa extensão de 30,00m onde encontra o segundo segmento Poente, tirado no sentido norte-sul, medindo 33,00m com a Rua 13; ao **SUL**, (lado direito) medindo 60,00m com os lotes nºs 18 e 31 da mesma quadra, pertencentes a Flávio Lucio Bezerra de Oliveira; e, ao **NORTE**, (lado esquerdo) em dois (02) segmentos: o primeiro tirado no sentido poente-nascente, medindo 30,00m com o lote nº 35 da mesma quadra, pertencente a Imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A, daí segue no sentido sul-norte numa extensão de 11,00m onde encontra o segundo segmento Norte, tirado no sentido poente-nascente, medindo 30,00m com o lote nº 13 (treze) da mesma quadra, pertencente a Miguel Batista de Lima e sua mulher; E, inscrita na Prefeitura Municipal de Eusébio sob o nº 43.995.

PROPRIETÁRIA - SS & B CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.572.788/0001-85, com sede em Fortaleza, Ceará, à Avenida Dom Luis, nº 609, salas 1005 e 1006, bairro Aldeota.

REGISTRO ANTERIOR - Havido nos termos do R.04 na matrícula nº 000241 e, R.02 na matrícula nº 5059, atualmente AV.01, R.02, AV.04 e R.05, matrícula nº 8876, todas do Livro 02, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, Oficial / Substituto.

SUBSTITUO

AV/01- 0012008 - DE 08 DE JUNHO DE 2016. Procedo esta averbação para constar que, à presente matrícula foi aberta atendendo o requerimento a mim dirigido pela proprietária SS & B CONSTRUTORA LTDA, já acima qualificada, datado de 04 de maio de 2016, prenotado sob o nº 23829, em 08 de junho de 2016, arquivado em cartório. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, Oficial / Substituto.

SUBSTITUO

AV/02-0012008 - 17 DE JUNHO DE 2016. Com base no art. 213, Item 1 A, Lei 6.015 (ERRO EVIDENTE). A Convenção de Condomínio está registrada sob o nº 701 do livro 03 Auxiliar, deste Cartório. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, Oficial / Substituto.

SUBSTITUO

AV/03-0012008 - DE 05 DE AGOSTO DE 2.016. ERRO EVIDENTE: Com base no art. 213, Item 1 A, Lei 6.015, Procedo esta averbação para constar que no

CONTINUA NO VERSO

título que deu origem a esta matrícula, onde LÊ-SE: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 03, Tipo Duplex, integrante do condomínio LITORAL LESTE, situada na Rua 12, no Lugar PRECABURA, neste Município e Comarca de Eusébio/Ceará; LEIA-SE CORRETAMENTE: UMA CASA RESIDENCIAL, nº 03, Tipo Duplex, integrante do condomínio LITORAL LESTE, situada na Rua 12, no.70, no Lugar PRECABURA, neste Município e Comarca de Eusébio/Ceará, Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva Oficial / Substituto. Antônio Alberto Oliveira da Silva

===== SUBSTITUTO

R /04-0012008 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.016. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 201623780, emitida pelo BANCO INTERMEDIUM, em 09 de novembro de 2.016, o imóvel objeto da presente matrícula foi dada pela(s) sua(s) proprietária(s), SS & B CONSTRUTORA LTDA, já acima qualificada, na qualidade de EMITENTE /DEVEDOR, constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, BANCO / CREDOR: BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o no.00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, na Avenida do Contorno, 7.777, Bairro Lourdes, Minas Gerais; O BANCO concede ao EMITENTE um Crédito Aberto no valor de R\$ 197.825,16 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). VENCIMENTO FINAL: 47 MESES APÓS O VENCIMENTO DA 1ª Parcela. FORMA DO PAGAMENTO EM R\$ - Principal mais Encargos: Quantidade de Parcelas: 48 (quarenta e oito); valor da parcela fixa: (amortização e Juros): R\$ 5.811,11 (Cinco mil, oitocentos e onze reais e onze centavos); Data de vencimento da 1ª. prestação mensal: 30 dias após liberação de crédito; Data de vencimento da última prestação mensal: 47 meses após vencimento da 1ª parcela; valor total da 1ª. prestação mensal: R\$ 6.035,02 (Seis mil e trinta e cinco reais e dois centavos). Taxa de Juros ao ano: 19,56% (Dezenove virgula cinquenta e seis por cento) + IPCA; Taxa de Juros ao mês: 1,50% (Hum virgula cinquenta por cento) + IPCA; cer: 25,90% (vinte e cinco virgula por cento); Com Sistema da AMORTIZAÇÃO: TABELA PRICE. Constando ainda, como COOBRIGADO /AVALISTAS: JULIO CESAR SILVEIRA SALLES, brasileira, empresário, divorciado, Doc. de Identidade: 1.394.514/SSP-CE, CPF: 219.919.283-00, Data de Nascimento: 19/09/1960, residente e domiciliado à Avenida da Abolição no.3180, Apto.601, Bairro Meirelles, Fortaleza/CE CEP: 60.165-081; e GARDENIA BEZERRA DE SOUSA, brasileira, empresária, divorciada, Doc. de Identidade: 92002191085/SSPDS/CE, CPF/MF sob o nº 566.983.213-20, Data de Nascimento: 01.03.1975, residentes e domiciliados a Rua Desembargador Leite Albuquerque, 290, Apto.402, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.150-150. Valor de avaliação do imóvel para todos os efeitos legais. em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no 1º. Leilão, conforme artigo 24 da Lei 9514/97, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) atualizado de acordo com a variação de IGP-M, calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes da referida cédula; bem como, na conformidade do Registro nº 725, Livro 03- Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

===== SUBSTITUTO

AV/5-0012008 - DE 28 DE JULHO DE 2017. Procedo esta averbação para constar que, foi solicitada a intimação do devedor(es) / fiduciante(s) SS & B CONSTRUTORA LTDA já acima qualificada, representada por seus sócios GARDENIA BEZERRA DE SOUSA e JULIO CESAR SILVEIRA SALLES, já acima qualificados e tendo sido procedidas as devidas diligências, conforme Certidões de Notificações registradas sob os nºs 519349 e 519350, emitidas pelo Cartório Pergentino Maia 3º Ofício de Notas - 1º RTD/RPJ da Comarca de Fortaleza - Ceará, o(s) devedor(es) fiduciante(s) não foi localizado na pessoa dos referidos sócios. (art. 26 § 4º da Lei 9514/97)

CONTINUA NA FICHA 00002

Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, Oficial / Substituto.

SUBSTITUTO

AV/06-0012008 - DE 25 DE JUNHO DE 2018. Conforme requerimento da credora / fiduciária BANCO INTER S/A, datado de 22 de junho de 2018, prenotado em 22 de junho de 2018, sob o nº 29800, procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelado o procedimento de intimação da devedora fiduciante, constante no AV.05 da presente matrícula.

Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

SUBSTITUTO

AV/07-0012008 de 09 de julho de 2018. Procedo esta averbação para constar que, nos termos do requerimento, datado 04 de julho de 2018, sob o nº 29780, dirigido por BANCO INTER S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida do Contorno, nº 7777, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, acompanhado de documento comprobatório (Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2017, devidamente protocolada, arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 6338662 em 06/10/2017), arquivados em cartório, para constar que ficou alterada a razão social do credor fiduciário de que trata o R-4 da presente matrícula de BANCO INTERMEDIUM S/A para BANCO INTER S/A. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, Oficial / Substituto.

SUBSTITUTO

AV/08-0012008 - DE 13 DE JULHO DE 2018. Conforme requerimento da credora / fiduciária BANCO INTER S/A, datado de 12 de janeiro de 2018, prenotado em 01 de fevereiro de 2018, sob o nº 28461, Procedo esta averbação para constar que, foi solicitada a intimação dos devedor(es) / fiduciante(s) SS & B CONSTRUTORA LTDA, já acima qualificada, representada por seus sócios, GARDENIA BEZERRA DE SOUSA e JULIO CESAR SILVEIRA SALLES, já acima qualificados, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido procedidas as diligências no endereço Rua 12, nº70, CS 03, Condomínio Litoral Leste, Precabura, Eusébio - Ceará, não foram localizados os devedor(es) / fiduciante(s) dessa forma foram enviadas as notificações ao Cartório Pergentino Maia 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza - Ceará, para diligências no endereço Av. Dom Luis, nº609, Salas 1005 e 1006, Meireles, Fortaleza - Ceará, sendo procedida a notificação por HORA CERTA, conforme §3º-A e §3ºB do art. 26 da dita lei, foi notificado o devedor / fiduciante na pessoa de Pedro Henrique Lima Moreira. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

SUBSTITUTO

AV/09-0012008 de 07 de agosto de 2018. Conforme requerimento, datado de 21 de junho de 2018, prenotado em 18 de julho de 2018, sob o nº 30031, e comprovantes de intimações da fiduciante, SS & B CONSTRUTORA LTDA, já acima qualificada, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do credor fiduciário, BANCO INTER S/A, também já qualificado, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

SUBSTITUTO

AV/010-0012008 de 07 de agosto de 2018. Procedo esta averbação para constar que, referente ao Av-9, foi apresentado e fica arquivado neste serviço registral a Guia nº 2018001434 do Imposto de Transmissão, pago no valor de R\$ 8.000,00 2% sobre a avaliação de R\$ 400.000,00, conforme DAM nº 840763 da Prefeitura Municipal de Eusébio, emitido em 30/07/2018 e recolhido em 31/07/2018. Eu, Antônio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Certifico que a matrícula nº 0008 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório.

O Referido é Verdade. Dou Fé.

Certidão Válida por 30 dias, exceto para os fins de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS
proveniente nº 01/2003 - CGJ/CE

Eusébio/CE, 07 de Agosto de 20 18

Antônio Alberto Oliveira da Silva
CARLOS FACUNDO FILHO - O Oficial

ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Substituto
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO	
Emolumentos: R\$	<u>2.767,41</u>
Fermoju: R\$	<u>144,67</u>
ISS: R\$	<u>138,38</u>
SELO: R\$	<u>58,10</u>
PADEP: R\$	<u>138,38</u>
FF MP: R\$	<u>138,38</u>
N. Selo:	